

INDICAÇÃO N º 16.199/2007

A Deputada que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Solicita providências no sentido de que a Secretaria de Infra-Estrutura realize pavimentação asfáltica em 07 Km, no trecho de ligação da BA – 233 à BR – 101, acesso ao município de Acajutiba.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.

MARIA LUIZA LAUDANO
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Acajutiba, constituído de distrito único, com sede na vila de mesmo nome e desmembrado do município de Esplanada, está situado à 179 Km da capital do Estado. O município de Acajutiba faz divisa, ao norte com o município de Crisópolis; ao sul, com o município de Esplanada; a leste, com o município de Rio Real; e a oeste com o município de Aporá.

Hoje o comércio local, mantém transações principalmente com as praças de Salvador, Alagoinhas, Aracaju e Esplanada; de onde importa a maioria das mercadorias de consumo local, além da famosa realizada aos sábados na sede municipal que, como no passado, expõe à população os produtos locais. Em aspectos gerais, a cidade de Acajutiba, situada à margem da estrada Férrea Federal Leste Brasileiro, no contexto atual, apresenta aspecto agradável para uma boa sobrevivência social e econômica. Entretanto, devemos ressaltar as dificuldades para o transporte destas mercadorias, uma vez que a via de acesso ao município encontra-se em situação precária.

Infelizmente, estas péssimas condições das estradas dificultam a circulação de caminhões, carros de passeio, ambulâncias e demais serviços que utilizam, em especial, o trecho que liga o município de Acajutiba, passando pela BA – 233 até à BR – 101.

Sendo assim, torna-se imprescindível a pavimentação asfáltica da rodovia em questão, para que o município de Acajutiba possa crescer e apresentar estrutura, desenvolvendo-se ao longo dos anos e levando às suas comunidades não somente o progresso, mas também dignidade, importância e reconhecimento dentro do Estado.

Certamente, esta é uma obra de grande porte que trará benefícios incomensuráveis não somente para a região como também para todo o Estado da Bahia.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2007.

MARIA LUIZA LAUDANO
DEPUTADA ESTADUAL